



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Terra Nova

terça-feira, 14 de maio de 2019

Ano IV - Edição nº 00464 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Terra Nova publica



Rua Dr Fabio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

Prefeitura Municipal de Terra Nova

SUMÁRIO

- ERRATA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº179/2017
- RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO DE EDITAL 03/2019
- EDITAL Nº 005 - 05/2019
EDITAL Nº 006 - 06/2019

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Termo Aditivo

RETIFICO O EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2017, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO SEGUNDA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2019 | ANO IV - EDIÇÃO Nº 00463 | CADERNO 1 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO 011.

Onde se lê:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA
CNPJ n.º 13.824.511/0001-70**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2017

Partes: Prefeita de Terra Nova/BA- Contratante. **IPM BRASIL – PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS** - Contratada. O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal, artigo, 65, I, Letra “b” e parágrafo primeiro Lei nº 8.666/93 e alterações dos prazos conforme clausula segunda, vinculado ao processo licitatório na modalidade “Pregão Presencial nº 010/2017”. O termo aditivo referente ao contrato de nº 179/2017, tem o prazo de vigência prorrogado por mais 90 (noventa) dias a partir de 08/05/2019 a 06/08/2019, perfazendo seu contrato original em 27 meses. Data 08 de maio de 2019. Assinam: Marineide Pereira Soares-Prefeita Municipal.

Leia-se:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA
CNPJ n.º 13.824.511/0001-70**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2017

Partes: Prefeita de Terra Nova/BA- Contratante. **ATLANTICO TRANSPORTES LTDA** - Contratada. O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal, artigo, 65, I, Letra “b” e parágrafo primeiro Lei nº 8.666/93 e alterações dos prazos conforme clausula segunda, vinculado ao processo licitatório na modalidade “Pregão Presencial nº 010/2017”. O termo aditivo referente ao contrato de nº 179/2017, tem o prazo de vigência prorrogado por mais 90 (noventa) dias a partir de 08/05/2019 a 06/08/2019, perfazendo seu contrato original em 27 meses. Data 08 de maio de 2019. Assinam: Marineide Pereira Soares-Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Outros


ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO DE EDITAL 03/2019

PREFEITURA DE TERRA NOVA - BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA, "divulga o resultado final e convocação do Processo Seletivo Simplificado conforme o Edital nº 03/2019, para o provimento de vaga em cargo de profissional para atender a demanda administrativa do Programa Saúde da Família vinculada a Secretaria Municipal de Saúde, conforme prescrito no Edital 03/2019, para contratação por tempo determinado, em regime Especial Administrativo – REDA."

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no ART. 37, da Constituição Federal, a Legislação Municipal vem a público DIVULGAR O RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO do Processo Seletivo Simplificado para o provimento de vaga em cargo de profissional para atender a demanda administrativa do Programa Saúde da Família vinculada a Secretaria Municipal de Saúde, conforme prescrito no Edital 03/2019, para contratação por tempo determinado, em regime Especial Administrativo – REDA."(ANEXO I).



Rua Dr Fabio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

Prefeitura Municipal de Terra Nova

RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO EDITAL 03/2019 - Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO I

Técnico de Nível Superior: Dentista – Estratégia de Saúde da Família 40 horas

NOME	RG	FUNÇÃO	Habilidades AC e PROF.	Experiência Profissional	Valorização Profissional	Classificação
SARA GRAYCE DE OLIVEIRA RAMOS	1386311901	DENTISTA	20	20	05	1º

Terra Nova, 14 de maio de 2019.

MARINEIDE PEREIRA SOARES

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Outros



**EDITAL DE Nº 005
05/2019**

RECONDUÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES


O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas funções e atribuições legais, conforme o disposto no Art. 140 da Lei 8.069/90 (ECA), na Resolução nº 139/2010 alterada pela Resolução nº 170/2014 do CONANDA, sendo na Lei Municipal nº 434/2015 e na Resolução nº 02/2019 do CMDCA que dispõe sobre a política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Terra Nova, Estado da Bahia, faz publicar o presente Edital que altera o Art. 132 da Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 (ECA) para dispor sobre a Recondução do Conselheiros Tutelares, incluindo Conselheiros Tutelares do Município que aguardavam a Lei Federal nº 13.824 de 9 de Maio de 2019 ser sancionada e entrar em vigor através da PL 1783/2019, reabrindo o período de inscrições para o processo seletivo, única e exclusivamente para atender a essa demanda específica, pelo prazo de 02 (dois) dias, a contar da data da publicação deste edital.

Art. 1º Esta lei altera a Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre a recondução dos conselheiros tutelares.

Art. 2º O Art. 132 da Lei nº 8.869, de 13 de Julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.3º Em cada Município e em cada Região Administrativa do Distrito haverá, no mínimo 1 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração público local, composto por 5 (cinco) membros escolhidos pela população local para o mandato de 4 (quatro) anos, permitida recondução por novos processos de escolhas.” (NR)

Terra Nova –BA, 14 de Maio de 2019


Robson de Jesus
Presidente do CMDCA



Prefeitura Municipal de Terra Nova



EDITAL DE Nº 006 06/2019


O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas funções atribuições legais, conforme o disposto no Art. 140 da Lei 8.069/90 (ECA), na Resolução nº 139/2010 alterada pela Resolução nº 170/2014 do CONANDA, sendo na Lei Municipal nº 434/2015 e na Resolução nº 02/2019 do CMDCA que dispõe sobre a política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Terra Nova, Estado da Bahia, faz publicar o presente Edital que divulga a relação dos candidata inscrita par participar do Processo Seletivo dos Conselheiros e de seus Suplentes no Município de terra Nova, Estado da Bahia.

Art. 1º Segue a relação da candidata através do número de inscrição do protocolo ,e situação de documentação ,independente , da ordem numérica , cuja candidatura foi deferida ou indeferida pela Comissão Organizadora após análise de todos os documentos entregues , no ato da inscrição.

Art. 2º Os candidatos que foram indeferidos deverão procurar o local da inscrição para tomar ciência do motivo:

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	RG	DECISÃO
Maria Edilene do Carmo Santos	91	029.330.105-00	Deferida

Terra Nova - BA, 13 de maio de 2019.


Robson de Jesus
Presidente do CMDCA

